LEI Nº 1451/2000

(Que convalida a Resolução nº 005 de 30 de Maio de 1.990, editada pelo SAAE e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- Ficam convalidados os termos estabelecidos na Resolução nº 005 de 30 de Maio de 1.990, que aprova o Plano de Cargos e Salários e adota Tabela de Salários e de Gratificação de Funções.*

Art. 2º *- Fica aprovada a Resolução referida no artigo anterior, parte integrante desta Lei.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Esta lei retroagirá seus efeitos a data de 30 de Maio de 1.990.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de Dezembro de 2.000

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal